

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/ PE, CEP 50.780-627, gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**;

PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.096.520/0001-27, com sede na Rua Frederico Lundgren, n.º 176, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-470, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como **“Partes”**.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de agosto de 2022, Contrato de Locação de Equipamentos para fins de aluguel de 28 (vinte e oito) TRANSCEPTORES PORTÁTEIS, da marca MOTOROLA, modelo DTR-620 (“Contrato”);
- (ii) que as partes firmaram 01 (um) Termo Aditivo ao Contrato;
- (iii) o interesse das partes em formalizar a prorrogação do Contrato e estender novamente a sua vigência.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar novamente o prazo de vigência da locação por mais 11 (onze) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2024, com término previsto para 30 de junho de 2025. No entanto, neste ato, as Partes reconhecem que esse prazo de renovação é excepcional, a fim de enquadramento do Contrato à política de contratação corporativa da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 01 de Agosto de 2024.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
[Representante Legal]

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br